CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 01
ASS.

PROJETO DE LEI 24/2024

Recebido em: 06/06/2024
às 10:47
Hemerson Alves Araújo

Dispõe sobre a criação do Festival de Música FEMUSA FESTIVAL DE BANDAS no Município de SARZEDO e dá outras providências.

O Povo do Município de Sarzedo, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal a criar o FESTIVAL DE BANDAS FEMUSA,

no Município de SARZEDO/MG, que será realizado anualmente na primeira semana mês de julho primeira semana de recesso escolar no município;

Art 2º - Fica incluído no Calendário Oficial da Secretaria Municipal de Esportes Cultura Lazer e Turismo o FEMUSA FESTIVAL DE BANDAS;

Art 3º - São objetivos do Festival de Bandas:

I – estimular o desenvolvimento musical do no Município fazendo de Sarzedo a "CAPITAL DAS BANDAS DE MUSICA' na semana do festival;

II – conscientizar e divulgar a importância cultural das Bandas de Música, sendo que Minas Gerais é o estado com o maior numero de bandas de música no Pais;

III – revelar novos talentos;

IV – a produção de cultura e entretenimento na região;

V – valorização dos músicos da Região;

VI – a troca de experiência entre Bandas de Música;

VII – promover oficinas de capacitação com professores renomados de níveis nacional e internacional;

VIII – receber em nosso Município músicos e Bandas de diversas Regiões;

Rodrigo Antônio Ferretti
Vereador
2023/2024
Câmara Municipal de Sarzedo

FLS: 02
ASS.

Art 4º - Fica o Poder Executivo encarregado de nomear uma comissão organizadora que será responsável por Organizar, coordenar e regulamentar FESTIVAL DE BANDAS e que deverá:

I - Promover a coordenação e regulamentação do mesmo;
II - levantar os patrocinadores e colaboradores de qualquer espécie de pessoas físicas e jurídicas, pública ou privada para realização, divulgação e premiação do evento:

Art 5º- As premiações serão feitas em espécie, sendo determinadas pela Comissão Organizadora do Festival de acordo com regulamentação do Poder Executivo.

Art 6º- Caso o valor com o patrocínio não baste para as premiações e realização do evento, o Poder executivo devera complementar com verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário;

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Rodrigo Antônio Ferretti
Vereador
2021/2024
Câmara Municipal de Sarzedo

RODRIGO ANTONIO FERRETII
VEREADOR - REPUBLICANOS

FLS: 03
ASS.

Justificativa:

O Brasil ainda oferece um ensino de música desigual, especialmente no interior, apesar da rica diversidade cultural e musical. Minas Gerais tem a tradição das Bandas de Musica, mas enfrenta diversas barreiras para manter a tradição viva. O número de professores e escolas especializadas 'é insuficiente para atender a demanda de jovens talentos que buscam a realização de seus sonhos através da música. O FEMUSA é um festival de música que reúne em sua equipe técnica renomados ícones nacionais e internacionais da música instrumental, professores estes que irão lecionar no formato de workshop e máster-class, nas oficinas de diversos instrumentos entre eles flautas, clarinetes, saxofones, trompas, trompetes, trombone, eufônio, tuba, percussão, violino, violas, violoncelos e contrabaixo, onde os jovens músicos inscritos no festival terão a oportunidade de uma semana de estudos, atividades, ensaios e concertos que servirão de estimulo ao contínuo e consistente progresso musical.

O presente projeto de lei justifica-se no desejo de produzir a boa cultura e buscar e trazer conhecimento aos nossos alunos da Banda de Música de Sarzedo.
As Bandas de música sempre estiveram presentes no dia a dia dos Municípios Mineiros.
A música tem um papel primordial na integração, socialização e lazer das pessoas.
Por outro lado, poderá promover o turismo municipal e trazer divisas ao município, fazendo-o ser conhecido nas altas rodas culturais e ao seu final será uma honra para os patrocinadores que participarem do evento, haja vista o grande sucesso da primeira FEMUSA organizada Novembro de 2023.

Rodrigo Antônio Ferretti
Vereador
2021/2024
Câmara Municipal de Sarzedo

Rodrigo Antônio Ferretti
Vereador
2021/2024
Câmara Municipal de Sarzedo

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI

VEREADOR – REPUBLICANOS

31**98748-1788**
ferrettirodrigo
@ferrettirodrigo591/
assessoriaferretti@gmail.com
Cartão Virtual

GABINETE DO VEREADOR FERRETTI
Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro - Sarzedo – MG CEP: 32450-000 Tel.: (31)3577-8000 Ramal: 212